

DECRETO Nº 033/2024, de 17 de setembro de 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Municipal de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia **20 de setembro de 2024**, em virtude do Feriado de Emancipação Política do Município de Cacimbinhas/AL, no dia 19 do corrente mês, que dispõe sobre os feriados municipais, previsto no Decreto nº 06 de 22 de maio de 2024.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

§ 1º - Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos pontos facultativos.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Hugo Wanderley Caju
Prefeito